



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 965 - Ano 13 - Distribuição Gratuita - 1º de setembro de 2021



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4.632, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento do Município de Itaguaí para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município de Itaguaí por meio do Decreto 4.447, de 13 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro nº 05 de 2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SGE nº 01/2020/SSR/SGE, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.966 de 13/08/2021.

CONSIDERANDO ainda o disposto pelos artigos 41 e 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário objetivando atender as despesas relacionadas ao COVID-19.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que se destina ao custeio de leitos de terapia intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

§ 2º Para a finalidade apresentada, fica no orçamento vigente de 2021 o seguinte:

11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10

SUBFUNÇÃO 122

PROGRAMA 052

ATIVIDADE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19
2.484

ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.30	200 – COVID-19/FEDERAL	R\$ 480.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas são provenientes do Ministério da Saúde.

Art. 3º *O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1657, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Tornar sem efeito a **Portaria nº. 1633/2021**, de 18 de agosto do corrente ano, que nomeou **IVAN CHARLES JESUS FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO COMUNITÁRIO**, Símbolo “DAS-4”, da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte.

PORTARIA Nº. 1658, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nomear, com efeito retroativo a 01 de agosto do corrente ano, **IVAN CHARLES JESUS FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE NÚCLEO DO ESPORTE**, Símbolo “DAS-5”, da Secretaria Municipal de Turismo e Esporte.

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO
PARA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMO LOCATÁRIO, E O SR. MARCIO KOITY TAKENAKA, COMO LOCADOR, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, neste ato pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representada neste ato pela Ordenadora de Despesa e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. **Nilce de Oliveira Nascimento Ramos**, portadora do documento de identidade nº 06390374-4 DETRAN/RJ e inscrita no

